



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444


Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 008/2016

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2016), às 21:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Rodrigo Alves da Silva e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 007/2016, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar termo de cessão de uso com a Delegacia de Policia Civil do Estado de Minas Gerais de bens públicos móveis" e Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Executivo". O Projeto de decreto recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução Nº 007/2016, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar termo de cessão de uso com a Delegacia de Policia Civil do Estado de Minas Gerais de bens públicos móveis" foi retirado para adequação da discriminação dos bens. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


NOE FREIRE BUENO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

RODRIGO ALVES DA SILVA

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 14 de dezembro de 2016.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA